

2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 13.01.2025 a 01.02.2025, o servidor Léo Oliveira Kikuchi, matrícula nº 3168622, para substituir a servidora Daisy Guerra Kitaoka, matrícula nº 3064897, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Análise de Publicidade da Coordenadoria de Atividade e Publicidade desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de Dezembro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

### PORTARIA Nº 405/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 06.01.2025 a 04.02.2025, o servidor Allan Ramos Negreiros Falcão, matrícula nº 3168760, para substituir a servidora Rita de Fátima Simões de Souza D' Afonseca, matrícula nº 3076543, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Análise de Atividade I desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 23 de Dezembro de 2024.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**

Secretário

### DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

#### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
250538/2024	VANIA GUNES VIEIRA	6º

Salvador, 16 de Dezembro de 2024

**LIGIA FARIAS NADER**  
Coordenador Administrativo

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº. 192/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

**CONSIDERANDO** o art. 37 da Constituição Federal vigente que determina como princípios regentes da Administração Pública de qualquer dos Poderes da União, a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**CONSIDERANDO** que o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX é regido pela Lei Federal nº. 12.587/ 2012 e Lei Municipal nº. 9.283/ 2017;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº. 9283/ 2017, que regula e disciplina a prestação e exploração do SETAX no Município do Salvador, determina em seu art. 3º que o SETAX será prestado mediante a outorga de Autorização pelo Poder Executivo, através da SEMOB.

RESOLVE:

Divulgar relação Autorizações SETAX baixadas ou extintas.

**Art. 1º** Declaro a baixa e/ou extinção das seguintes Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX:

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-0173	MARIA VICTORIA SEOANE SEOANE
A-0255	WASHINGTON DA HORA SILVA
A-0295	GILSON PIMENTA DA SILVA
A-0304	LOURIVAL XAVIER
A-0341	ANTONIO PEREIRA DOS REIS
A-0415	JOSE LOPES MACHADO
A-0421	ELEUTERIO SANCHES DE SANTANA FILHO
A-0448	FRANCISCO RENATO DE JESUS SANTOS
A-0557	DILTON DE AGUIAR ROCHA
A-0573	WILSON SILVA DE JESUS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de dezembro de 2024.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário de Mobilidade

### PORTARIA Nº. 195/2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar e nomear os AGENTES DE CONTRATAÇÃO e PREGOIEROS da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e a Lei Municipal nº. 84/2022 os seguintes servidores públicos municipais:

I - EDUARDO BOUZA CARRACEDO, matrícula nº. 3166987 e;  
II - RENILDO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº. 3019330

§ 1º Constitui atribuição do Agente de Contratação, conforme disposto no artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021, tomar decisões, promover o acompanhamento, impulsionar a tramitação e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios, contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, até a homologação;

§ 2º Em licitações na modalidade pregão, o Agente de Contratação, responsável pela condução do procedimento licitatório será designado Pregoeiro.

**Art. 2º** Designar e nomear para compor COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, em conformidade com § 2º do artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021 os seguintes servidores públicos municipais:

I - EDUARDO BOUZA CARRACEDO, matrícula nº. 3166987;  
II - RENILDO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº. 3019330 e;  
III - ILKA VLAIDA ALMEIDA VALADÃO, matrícula nº. 3141807;

§ 1º Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação, cujos membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão;

§ 2º Exercerá a presidência da Comissão de Contratação, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios, o servidor público municipal EDUARDO BOUZA CARRACEDO, matrícula nº. 3166987, podendo ser substituído, em ausência ou suspeição, pelo servidor público municipal RENILDO JESUS DOS SANTOS, matrícula nº. 3019330.

**Art. 3º** Designar e nomear para compor EQUIPE DE APOIO aos Agentes de Contratação, em conformidade com § 1º do artigo 8º da Lei Federal nº. 14.133/2021 os seguintes servidores públicos municipais, todos integrantes da Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB:

I - EDUARDO BOUZA CARRACEDO, matrícula nº 3166987;  
II - ILKA VLAIDA ALMEIDA VALADÃO, matrícula nº 3141807;  
III - VICTOR RIOS MOTA, matrícula nº 3158380;  
IV - MIRALVA PINTO DA SILVA, matrícula nº 3084605;  
V - HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA, matrícula nº 3165939;  
VI - ELISIEL FREDERICO ESQUIVEL REIS, matrícula nº 3077086;  
VII - BÁRBARA GÓES REGO LIMONGI, matrícula nº 3158236;  
VIII - CAROLINE VITAL CHAVES, matrícula nº 3170539.

§ 1º Constitui atribuição da EQUIPE DE APOIO, prestar auxílio ao Agente de Contratação e a Comissão de Contratação na condução dos procedimentos licitatórios;

§ 2º Poderá, um Agente de Contratação compor Equipe de Apoio e prestar auxílio a outro Agente de Contratação;

§ 3º A Comissão Setorial de Licitação - COSEL da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB instituída por ato de designação e nomeação próprio do Secretário Municipal de Mobilidade, na forma dos Decretos Municipais nºs. 10.699/1994 e 10.697/1994 e, da Lei Municipal nº 4.977/ 1995 funcionará como Equipe de Apoio, prestando auxílio ao Agente de Contratação e a Comissão de Contratação.

**Art. 4º** Designar e nomear para atuar como AGENTES DE COTAÇÃO Eletrônica da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, os seguintes servidores públicos municipais:

I - MERCIENE FELIX BRAGA, matrícula nº. 3067881 e;  
II - DANIELA PRISCILA PAIXÃO RODIGUES, matrícula nº. 3092210.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de dezembro de 2024.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

### SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### PORTARIA Nº 11/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Sandra Cristina Miranda Mota matrícula nº 3135547, Subcoordenador II grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II grau 55, durante o afastamento do titular Eurico Alcântara dos Santos mat. 3169409 por motivo de Férias durante o período de 06.01 a 04.02.2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 23 de dezembro de 2024.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária